



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0007/2005

Altera a data da 18ª Sessão ordinária

A mesa da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 15 de novembro de 2005, que levaria a transferência da sessão para o dia útil seguinte.

Considerando que o dia seguinte ao feriado acima citado, é véspera de feriado municipal do dia 17 de novembro, comemoração do aniversário de Bálamo.

Considerando que a realização da sessão entre dois feriados poderia atrapalhar os trabalhos legislativos, inclusive com a ausência de vereadores,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica alterada a data da 18ª Sessão Ordinária para o dia 14 de novembro de 2005 (segunda-feira), em razão dos feriados dos dias 15 e 17 de novembro de 2005.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 09 de novembro de 2005.

Mesa Diretora:

Marlene APª Martins Alves – Presidente

Rodrigo Custódio Borghezán – Vice-Presidente

Denir APª Augusti – 1º Secretário

Luciano Santana Messias – 2º Secretário